



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PL 076

Ofício n.º 094/2024 – GPE.

Ipatinga, 16 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Vigente”.

A presente Proposição faz-se necessária considerando a necessidade de garantir a eficácia e eficiência das operações da Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã, sendo imperativo na locação de veículos, permitindo uma resposta rápida e efetiva a emergências da Cidade.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

A(s) Comissão (ões)
Fiscalia, Legislação
e Diretoria Jurídica
Para Fins de Parecer
em: 17 / 04 / 24
Prazo para Parecer
23 / 04 / 24

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº 112
Data 16/04/24
Horário 16:43
SECRETARIA GERAL